



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

Quinta-feira • 20 de Outubro de 2022 • Ano XVI • Nº 3134

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Monalisa Gonçalves Tavares / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Tiradentes, nº 23 Centro - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q0E0QTEYQTAZQTVEOURGNK

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 260 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre transferência de feriado e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o ponto facultativo do dia 28 de outubro, alusivo ao dia do Servidor Público.

DECRETA:

Art. 1º. Transferir, em caráter excepcional o feriado do dia 28 de outubro (sexta-feira) para o dia 04 de novembro (sexta-feira), do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo único. O presente decreto não suspende os serviços públicos essenciais a população, estando excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação, como os de urgência em saúde e de limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições do Decreto nº 259/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BAHIA, 19 de outubro de 2022

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ-BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40